



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 456/2021 - Jonas Campos - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM ABONO MENSAL POR TRÊS MESES PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA NO COMBATE À COVID 19

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/09/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 21 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

Requerimento nº 456/2021

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM ABONO MENSAL POR TRÊS MESES PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA NO COMBATE À COVID 19.

SEGUE EM ANEXO A RESPOSTA DO REQUERIMENTO.





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/GAB.ADJ. 161/2021

Assis, 20 de setembro de 2021.

Ref. Resposta ao Requerimento 456

Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de criação de um abono mensal por três meses para o profissional que atua no combate a covid 19.

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente responder ao requerimento em epigrafe.

A Secretaria Municipal de Saúde não tem medido esforços para recompensar os inestimáveis serviços prestados pelos servidores da saúde nesse momento tão difícil que estamos superando.

A reivindicação do eminente vereador é legítima e respeitável.

A Lei Complementar Federal 173/2020 proíbi o aumento de qualquer vencimento dos servidores públicos até o dia 31/12/2021, no entanto, a própria Lei no art. 8º, VI e parágrafo 5º, diz que tal vedação não se aplica aos profissionais de saúde que esteja em atividade contra a covid-19.

Em face disso, a Secretaria Municipal de Saúde pagou 40% (quarenta por cento) de insalubridade a todos os servidores municipais de saúde até o mês de setembro de 2021, **isso com recursos próprios**, sem qualquer repasse do Estado ou da União no ano de 2021.

Em que pese, ressalto mais uma vez, a legítima e merecido criação do abono aos servidores da saúde, o Poder Executivo Municipal não tem dotação orçamentária e receita para a criação do abano. Fomos até o nosso limite.

Ressalto que os servidores foram avisados com antecedência de mais de 30 dias do fim do pagamento da insalubridade.

Rua Candido Mota, 48-Vila Central - Assis SP -Cep:- 19.806-250 - ☎(18) 3302-5555



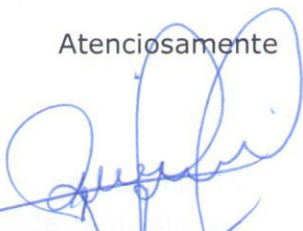


Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Aproveitamos o ensejo para renovar e externar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente


ROQUE VINICIUS I. T. DIAS
Secretário Adjunto da SMS


CRISTIANI SILVÉRIO DE A. BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo

Jonas Campos

Vereador - Republicanos

Câmara Municipal de Assis



